



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**  
Avenida Vicente Simões, 1111, Nova Pouso Alegre – Pouso Alegre – MG – 37553-465  
Fone: (35) 3449-6150  
**PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO**

**EDITAL Nº 162/2018**

**APOIO A PROJETOS DE EXTENSÃO VOLTADOS À CULTURA**

**RETIFICAÇÃO**

**1 - Onde se lê:**

**6. DAS BOLSAS**

6.1 As bolsas autorizadas por este edital poderão ser, única e exclusivamente, as seguintes:

a) **Extensionista** - para profissionais externos (descritos no item 6.2): bolsa no valor de R\$ 18,75 (dezoito reais e setenta e cinco centavos) por hora referente a uma carga horária máxima de 16 horas semanais. A carga horária semanal poderá ser reduzida, respeitando-se nesse caso, o valor da bolsa proporcional às horas dedicadas ao projeto conforme Portaria 58/2014 do MEC/SETEC.

b) **Estudantes de graduação e técnico profissionalizante** – exclusiva para alunos(as) matriculados em cursos regulares do IFSULDEMINAS (descritos no item 6.3): bolsa no valor mensal de R\$ 100,00 (cem reais), referente a uma carga horária de 10 horas semanais. A carga horária não poderá ser fracionada.

**Leia-se:**

**6. DAS BOLSAS**

6.1 As bolsas autorizadas por este edital poderão ser, única e exclusivamente, as seguintes:

6.1.2 **Colaborador Externo**: de acordo com a Resolução 109/2018 do IFSULDEMINAS as bolsas para profissionais externos concedidas por este edital são da Categoria “Bolsa de Fomento

Institucional (BFI)”, na Modalidade Funcional “Colaborador Externo” e Tipo de Fomento “Bolsas de Apoio à Extensão”, conforme regido pelos seus artigos 5º, 6º e 7º, respectivamente.

6.1.2.1 Ainda de acordo com supracitada Resolução, que segue a tabela de remuneração do Conselho Nacional e Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq), os valores pagos aos bolsistas serão R\$ 550,00 (quinhentos e cinquenta reais) mensais para uma carga horária de 20 (vinte) horas semanais.

6.1.2.2 A forma de cumprimento da carga semanal deverá ser acordada entre a coordenação do projeto e o bolsista.

6.1.3. **Estudantes de graduação e técnico profissionalizante** – exclusiva para alunos(as) matriculados em cursos regulares do IFSULDEMINAS: bolsa no valor mensal de R\$ 100,00 (cem reais), referente a uma carga horária de 10 horas semanais. A carga horária não poderá ser fracionada.

## 2 - Onde se lê:

### 9.2 Cronograma:

<b>Data de inscrições</b>	<b>17/12/2018 a 06/03/2019</b>
<b>Resultado da Seleção</b>	<b>08/04/19</b>
<b>Pedidos de Reconsideração</b>	Até <b>10/04/2019</b> exclusivamente pelo e-mail: <a href="mailto:proex@ifsuldeminas.edu.br">proex@ifsuldeminas.edu.br</a>
<b>Resultado dos Pedidos de Reconsideração</b>	<b>15/04/19</b>
<b>Resultado Final da Seleção</b>	<b>15/04/19</b>
<b>Vídeoconferência com os coordenadores aprovados</b>	<b>17/04/2019 (09h30 e 14h30)</b>

## Leia-se:

### 9.2 Cronograma:

<b>Data de inscrições</b>	<b>17/12/2018 a 11/03/2019</b>
<b>Resultado da Seleção</b>	<b>08/04/19</b>
<b>Pedidos de Reconsideração</b>	Até <b>10/04/2019</b> exclusivamente pelo e-mail: <a href="mailto:proex@ifsuldeminas.edu.br">proex@ifsuldeminas.edu.br</a>
<b>Resultado dos Pedidos de Reconsideração</b>	<b>15/04/19</b>
<b>Resultado Final da Seleção</b>	<b>15/04/19</b>
<b>Vídeoconferência com os coordenadores aprovados</b>	<b>17/04/2019 (09h30 e 14h30)</b>

### **3 - Onde se lê:**

18.10 Os projetos contemplados por este Edital terão espaço para apresentação dos seus resultados no Festival de Arte e Cultura do IFSULDEMINAS.

### **Leia-se:**

18.10 Os projetos contemplados por este Edital deverão apresentar resultados, mesmo que parciais, no Seminário de Extensão do IFSULDEMINAS, em agosto, no Campus de Passos.

Pouso Alegre, 28 de fevereiro de 2019.

Marcelo Bregagnoli  
Reitor  
IFSULDEMINAS